

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 019/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, a senhora **IZILDA APARECIDA MATTOS** servidora concursada da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **cozinheira** sob a matrícula 601, referência salarial **quadro Ido anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “b” da CRFB/88 c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais – média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 041-A/2019).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	RS 998,00
------------------------------	-----------

(novecentos e noventa e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/05/2019.

Duas Barras, 10 de maio de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador: 313B2E15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/05/2019. Edição 2388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>